



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N.º 06/2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial em **Assistente Administrativo**, oferecido pelo Centro de Referência de Canarana.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em ingressar no curso de **Formação Inicial e Continuada – FIC, Assistente Administrativo**, a ser ofertado no primeiro semestre de 2018 pelo IFMT - Campus Barra do Garças, Centro de Referência de Canarana.

**2. PERFIL DO CURSO**

**2.1** O curso promove a formação de profissionais aptos a executarem processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e uso de tecnologias de comunicação e informação; fornece informações sobre produtos e serviços e trata de documentos variados.

**2.2** O curso será realizado em 04 meses, de forma presencial e contando também com atividades complementares em projetos e à distância (EaD), sendo sua carga horária total de 160 horas, com os seguintes componentes curriculares, nos núcleos fundamental, articulador e tecnológico:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>
<b>Matemática Básica</b>	16
<b>Comunicação e Expressão</b>	16
<b>Informática Básica</b>	20
<b>Ética e Cidadania</b>	16
<b>Empreendedorismo e Inovação</b>	16

<b>Introdução a Práticas Administrativas</b>	36
<b>Legislação Trabalhista e Tributária</b>	20
<b>Gestão de Pessoas</b>	20
<b>Total</b>	<b>160 horas</b>

**O Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado, através da Resolução PROEN/IFMT nº 02, de 15 de maio de 2017.**

**2.3** As aulas ocorrerão no IFMT – Centro de Referência de Canarana preferencialmente às terças, quartas e quintas-feiras, no período noturno das 19h00min às 23h00min. Caso sejam necessárias aulas práticas ou visitas técnicas, estas poderão ocorrer as segundas ou sextas-feiras, bem como aos sábados.

**2.4 Da habilitação e das vagas:**

Serão 30 vagas, distribuídos entre 15 (50%) para ampla concorrência, ou seja, o candidato deverá possuir o ensino fundamental completo e 15 (50%) para servidores da Prefeitura Municipal de Canarana, conforme quadro abaixo (Quadro1):

<b>Curso FIC</b>	<b>Período</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>
<b>Assistente Administrativo</b>	Noturno	160 horas	<b>30 vagas, sendo:</b> 15 - ampla concorrência; 15 - servidor da Prefeitura Municipal de Canarana.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1 Dos requisitos para inscrição**

Para inscrição e posterior ingresso, o candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, ter finalizado, no mínimo, o Ensino Fundamental e, no caso de servidor da Prefeitura Municipal de Canarana, comprovar o vínculo institucional com o órgão.

**3.2** As inscrições ocorrerão na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

**3.3** Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição, bem como de pagamento de mensalidades;

**3.4** No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação exigida, sendo:

- a) Documento de identidade com foto (fotocópia e original);
- b) CPF (fotocópia e original).

### **3.5 Do local das inscrições:**

As inscrições ocorrerão no período de **15 a 19 de março de 2018**, das 14h00min às 20h00min. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no Centro de Referência de Canarana, situado à Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial.

## **4.DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

**4.1** Os candidatos aprovados neste processo seletivo, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao IFMT – Centro de Referência de Canarana, entregar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, nos dias **21 a 23/03/2018**, das 14h00min às 20h00min:

### **a) Candidatos às vagas de ampla concorrência:**

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia);
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta desta, poderá ser apresentado comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de grau equivalente ou superior.

### **b) Candidatos às vagas destinadas a servidores da Prefeitura Municipal de Canarana:**

- a) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia);
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta desta, poderá ser apresentado comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de grau equivalente ou superior;
- f) Comprovante de vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Canarana.

**4.2** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada matrícula condicional.

**4.3** Todas as informações prestadas na Ficha de Matrícula são de total responsabilidade do candidato.

**4.4** Os candidatos estão **ISENTOS** de qualquer pagamento para a matrícula ou mensalidades durante todo o curso.

**4.5** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que preencha a Ficha de Matrícula e apresente os documentos solicitados.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **5.1 Do preenchimento das vagas**

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e conforme o constante no item 2.4, devendo atender também ao requisito de escolaridade e vínculo institucional, conforme item 3.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, sendo 15 (quinze) para servidores da Prefeitura Municipal de Canarana, e as outras 15 (quinze) para toda a comunidade, conforme distribuição no Quadro 1.

### **5.2 Dos critérios para a classificação**

**5.2.1** Preenchidas as 30 (trinta) vagas, em suas respectivas cotas, haverá uma lista de espera, de acordo com a ordem de matrícula efetuada, que será utilizada caso haja desistência.

**5.2.2** Caso as matrículas não sejam preenchidas de acordo com item 2.4, serão chamados os excedentes em qualquer uma das opções de inscrição no turno correspondente para preenchimento das vagas excedentes.

### **5.3 Do Recurso**

O prazo para interposição de recursos será conforme o cronograma constante no item 9 por meio de formulário específico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo candidato e protocolado das 14h00min às 20h00min no IFMT – Centro de Referência de Canarana, para a Comissão.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O Resultado Preliminar das inscrições deferidas será divulgado no dia 19/03/2018 até as 18h00min, no mural do IFMT – Centro de Referência de Canarana e no endereço eletrônico: <http://canarana.wix.com/ifmt>.

**6.2** O Resultado Final, após recursos, será divulgado no dia 20/03/2018 até as 18h00min, na página web no IFMT – Centro de Referência de Canarana, endereço eletrônico: [canarana.wix.com/ifmt](http://canarana.wix.com/ifmt), e nos murais da instituição, obedecendo ao limite de vagas.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A previsão para o início das aulas é o dia 27/03/2018.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico: [canarana.wix.com/ifmt](http://canarana.wix.com/ifmt) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado caso falte nos primeiros 3 (três) dias letivos. Terá sua matrícula cancelada, também, aluno que a qualquer tempo faltar 3 (três) dias consecutivos sem justificativa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital do Curso FIC – Assistente Administrativo designada pela **Portaria nº 30, de 12 de março de 2018**.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
13/03/2018	Publicação do Edital
14/03/2018	Interposição de recursos ao Edital (até as 17h00min)
14/03/2018	Análise e resposta aos recursos interpostos e publicação do Edital definitivo pela comissão responsável (até as 20h00min)
15/03 a 19/03/2018	Período de inscrições
20/03/2018	Divulgação do resultado preliminar
20/03/2018	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
20/03/2018	Divulgação das Análises dos Pedidos de Recursos e Divulgação do Resultado Final (até as 18h00min)
21/03/2018 a 23/03/2018	Período de matrículas
26/03/2018	Divulgação da 2ª chamada
26/03/2018	Matrícula 2ª chamada
27/03/2018	Previsão de Início das aulas

## ANEXO I – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	RG:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Preencher somente se o candidato for menor de idade)	
Nome:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
TELEFONE	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
RESERVA DE VAGA	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Ampla Concorrência</b>	
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo – <b>Servidor da Prefeitura Municipal de Canarana</b>	

EDITAL N.º 06/2018

Canarana, \_\_\_\_ de março de 2018.

---

Assinatura do Candidato

